



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 02/2014

A Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, Entidade criada pela Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011 e Estatuto Social de 20 de março de 2012, aprovado pelo Decreto nº 14.331, de 21 de março de 2012, CNPJ sob nº 15.329.734/0001-96 com sede à Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista - BA torna pública a **SEXTA CONVOCAÇÃO** da seleção pública aberta pelo Edital nº 002/2014.

Artigo 1º - Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer pessoalmente até o dia 29 de outubro de 2015 das 08:30 h às 12:00 e das 14:00h às 17:00, no setor de RH da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista situada à Av. Macaúbas, 100, Bairro Kadija, Vitória da Conquista – BA e procurar a Sra. Emanuelle de Sousa Almeida, gerente de RH.

Artigo 2º - O candidato convocado deve estar munidos dos documentos constantes no anexo III e da declaração preenchida conforme modelo anexo II.

Vitória da Conquista, 20 de outubro de 2015.

**Edilberto Araújo Amorim
Diretor Geral.**



ANEXO I – CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	NOME	RG	Classificação
243200	GEOVANA ALVES FRANÇA	1175972797	6º



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de aprovação na seleção simplificada nº 002/2014 junto à Fundação de Saúde de Vitória da Conquista – FSVC, Administração Indireta Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que:

- 1) Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, ressalvados os casos previstos nas alíneas a, b, c, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.
- 2) Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, observando integralmente o artigo 89 da Lei Orgânica do Município.
- 3) Não tive contrato encerrado, com qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Vitória da Conquista - BA, com base na Lei 1.802/12, nos últimos 06 (seis) meses e
- 4) Não tenho incapacidade laboral e nem sou aposentado por invalidez.
- 5) Não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da Lei Orgânica do Município, em acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.
- 6) Os meus bens e valores são (bens imóveis, móveis e aplicações financeiras):

Discriminação	Valor

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



ANEXO III – DOCUMENTOS

Para assinatura do contrato o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 10 - REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO e apresentar, **obrigatoriamente**, no ato da contratação, cópia xerográfica acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) comprovante (s) de conclusão da habilitação exigida para a função, em conformidade com o item 2 – ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDA deste Regulamento;
- b) comprovante de registro ativo, no respectivo conselho de classe do Estado da Bahia, quando se tratar de profissão regulamentada;
- c) documento de identidade, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional;
- d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turno (quando houver) - ou comprovante de regularidade eleitoral emitido pelo sítio eletrônico da Justiça Eleitoral;
- e) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (exame será agendado pela FSVC)
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- i) certidão de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos;
- k) Caderneta de vacinação dos filhos;
- l) Comprovante de pagamento da anuidade do ano de 2014 do Conselho de Classe;
- m) Comprovante de Residência (conta de telefone, extrato bancário, ou de cartão de crédito, contendo a data de emissão dos Correios, no mês atual ou anterior);
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e seu verso);
- o) Número da conta corrente e da Agência, do banco a ser definido pela FSVC;
- p) Currículo atualizado;
- r) Duas fotos 3x4 coloridas (iguais e atuais).